



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Edição N.º 1745

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025063001-DE

A(O) **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, torna público que realizará as **08:00 horas**, do dia **08 de julho de 2025**, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.jaguaribara.ce.gov.br/m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 2025063001-DE. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA**. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição com o(a) Agente de Contratação na Sede da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE ou no endereço eletrônico <https://www.jaguaribara.ce.gov.br/transparencia/diario-oficial>. Jaguaribara/CE, 02 de julho de 2025. **MARIA SILVANIR PEREIRA LEITÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025062401-DE

Processo nº 04060001/25 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE ENSINO NO IDIOMA DE INGLÊS BÁSICO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE**. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 02 de julho de 2025. **JOÃO PAULO FERNANDES LEITE**. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: **ESCOLA MARIA ELZA RODRIGUES - EIRELI**. CNPJ/MF N.º 28.893.073/0001-79. Valor Global: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025061702-IN**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO PROJETO "CIDADE EMPREENDEDORA" NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, COMPOSTO POR UM CONJUNTO DE SOLUÇÕES, CONFORME CARACTERÍSTICAS, OBJETIVOS E METODOLOGIAS APRESENTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL DO PROJETO E APROVADO MEDIANTE TERMO DE ADESÃO, A SEREM EXECUTADOS SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. CONTRATADA: **SERVICO DE AP AS MIC E PE EMP DO EST DO CEARA SEBRAE CE** inscrita no CNPJ sob o nº **07.121.494/0001-01** com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Conforme proposta de preço anexada aos autos. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação na forma da LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Jaguaribara/CE, 02 de julho de 2025. **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA** – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AQUICULTURA E PESCA.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2270/2025, em 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal

SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2271/2025 em 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	20,00
VALOR POR EXTENSO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2272/2025, em 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Edição N.º 1745

SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2273/2025, em 01 de Julho 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Ana Celia Gonçalves Enoque
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Ana Celia Gonçalves Enoque matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2274/2025, em 01 de Julho 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2275/2025, em 01 de Julho 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Livia Marcelina Cavalcante Matos
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Edição N.º 1745

	instalação da servidora Livia Marcelina Cavalcante Matos matrícula_____, que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR – R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 01 de Julho 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2276/2025, em 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogério Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2277/2025, de 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2278/2025, de 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, de 01 Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2279/2025, em 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Edição N.º 1745

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jose Evanilson Silva Barreto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2280/2025, em 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Luiz Carlos Peixoto Guedes Junior
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2281/2025, de 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Quixeramobim) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2282/2025, em 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2283/2025, em 01 de Julho de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Edição N.º 1745

NOME DO SERVIDOR	Antônio Eugenio Angelo Bezerra
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2284/2025, em 01 de Julho de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Henrique Granja Nogueira Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	01/07/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENSO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de Julho de 2025.

LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI A CÂMARA DE VEREADORES MIRINS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, conforme o plenário aprovou em 30 de junho de 2025, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Legislativo Municipal, a Câmara de Vereadores Mirins de Jaguaribara-CE, com o objetivo de despertar no jovem a consciência da cidadania aliada a responsabilidade com seu meio social e sua comunidade, integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna, oportunizar espaços na comunidade que possibilitem o fluir dos anseios dos jovens em direção a conquista da cidadania num processo de contínua aprendizagem, despertar na juventude o interesse pelo seu Município, favorecer a responsabilidade com o meio social e a comunidade e criar espaços de crescimento e aprendizagem para a juventude.

Art. 2º - A Câmara Mirim será composta por 09 (nove) Vereadores Mirins, sendo 4 (quatro) vagas para estudante das 3 (três) últimas séries do ensino médio e, 5 (cinco) vagas para estudantes do ensino fundamental, mediante processos seletivos de escolha, vedada reeleição.

Parágrafo único: Será eleitor qualquer estudante das 4 (quatro) últimas séries do ensino fundamental, e os estudantes do ensino médio seguirá o que fala no caput do Art. 2º desta mesma lei, tanto ensino fundamental como o médio será escolhido dos estabelecimentos escolares públicos localizados no município.

Art. 3º - Os Vereadores Mirins serão eleitos pelas escolas públicas locais.

§1º Poderá ser candidato qualquer estudante que atenda aos requisitos definidos no artigo anterior.

§2º A eleição para a Câmara de Vereadores Mirim de Jaguaribara acontecerá anualmente, sendo organizada pela Câmara Municipal em parceria com as Escolas Públicas locais.

§3º Os Vereadores Mirins serão diplomados e empossados pela Mesa da Câmara Municipal de Jaguaribara.

§4º A participação dos Vereadores Mirins é educativa e gratuita.

Art. 4º - A Câmara de Vereadores Mirim de Jaguaribara reunir-se-á 2 vezes ao ano, com datas definida por meio de ato da mesa diretora.

Art. 5º - O Vereador Mirim, no exercício de seu mandato, é competente para apresentar projeto de lei indicativo e requerimentos com temas relacionados a educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, criança e adolescente, juventude e demais temas de interesse local, social e de escolas.

§ 1º O projeto de lei indicativo e os requerimentos, após a sua devida tramitação e aprovação na Câmara Mirim, será encaminhado, pela Presidência da Câmara Municipal, ao órgão público municipal, estadual ou federal responsável pela execução de seu objeto, para fins de estudo de sua respectiva implementação.

§ 2º Os projetos e requerimentos aprovados pela Câmara Mirim serão objeto de ampla divulgação junto aos canais de comunicação oficiais da Câmara Municipal de Jaguaribara.

Art. 6º - Na conclusão do mandato, mediante a efetiva e comprovada participação do Vereador-Mirim, a câmara Municipal concederá o "Diploma de Vereador-Mirim - Mandato do Ano "

§ 1º O Diploma de que trata o caput desse artigo será entregue em Sessão Solene de encerramento das atividades anuais da Câmara Mirim, no mês de dezembro, quando será:

I - Oportunizada a manifestação dos Vereadores-Mirins sobre a experiência parlamentar;

II - Oportunizada a manifestação de Vereadores da Câmara Municipal de Jaguaribara sobre a experiência da Câmara Mirim;

III - Apresentado, pela Presidência da Câmara Municipal, relatório anual das atividades e projetos aprovados pela Câmara Mirim.

§ 2º As sessões solenes de instalação e de encerramento da Câmara Mirim, nos termos deste artigo, serão amplamente divulgadas, com convites formais às escolas públicas e particulares com sede no Município, além de transmitidas, em tempo real, pelos canais de comunicação da Câmara Municipal de Jaguaribara.

§ 3º No dia designado para a reunião da Câmara-Mirim, os vereadores-Mirins farão reuniões de comissão e sessão no plenária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 02 de julho de 2025

Edição N.º 1745

§ 4º A Presidência da Câmara Municipal de Jaguaribara providenciará apoio funcional, administrativo, operacional e logístico para as atividades da Câmara Mirim.

§ 5º Aplica-se às reuniões de comissão, elaboração de projetos e requerimentos ao plenário da Câmara Mirim, no que couber, o Regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaribara.

§ 6º Faculta, aos vereadores da Câmara Municipal de Jaguaribara, o auxílio nas atividades parlamentares, dando-lhe suporte técnico para as ações legislativas.

Art. 7º - A Câmara Municipal de Jaguaribara divulgará os debates e decisões da Câmara Mirim.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão a conta de dotação orçamentária consignada na lei orçamentária.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 30 de junho de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025, DE 02 DE JULHO DE 2025.

CONVOCA REUNIÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DA MINUTA DA LEI DE INOVAÇÃO, "QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA para apresentação da minuta da Lei de Inovação que Institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Jaguaribara, estabelece medidas de incentivo à inovação e a à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, e dá outras providências.

1. DO LOCAL, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – LOCAL: **Câmara Municipal de Jaguaribara**

1.2 – DA DATA: **10 de julho de 2025.**

1.3 – DO HORÁRIO: **Início às 09h00min.**

2. Poderão participar da Reunião Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Jaguaribara, aos 02 de julho de 2025.

JOSÉ MARTINS GONÇALVES NETO
PRESIDENTE
